

COMISSÃO DA CEDEAO

COMMISSION DE LA CEDEAO

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation

ARAA



ECOWAS COMMISSION

Regional Agency for Agriculture and Food

RAAF

Seleção de um consultor individual PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO REGIONAL DA CEDEAO E DO PLANO DE INVESTIMENTO NA ALIMENTAÇÃO ANIMAL.

Referência :	ARAA/LoA-FAO/2022/SCI/11
Data de publicação :	25 Abril 2022
Data limite para apresentação :	17 Maio 2022
Duração da missão :	70 homens-dias
Número de anos de experiência :	10 anos de experiência

1. Contexto e lógica

A África Ocidental e a região do Sahel sofrem de crises estruturais e cíclicas causadas por secas, epidemias, conflitos entre agricultores e pastores e restrições aos movimentos de animais em vários países da sub-região, levando a uma escassez recorrente de alimentos para humanos e animais.

É necessária uma transformação sustentável do sector pecuário para satisfazer a procura crescente de produtos animais. Existem vários sistemas de alimentação de gado que vão desde sistemas pastoris extensivos a sistemas de produção intensiva e sistemas agro-pastoris.

O sector da alimentação é caracterizado por uma elevada disponibilidade de resíduos de culturas e subprodutos agro-industriais (caules e espigas de cereais, bolos de oleaginosas, sorgo, milho, trigo, amendoim, soja, semente de algodão, cana-de-açúcar) e o potencial para o desenvolvimento da produção de forragens e exploração de pastagens na região é muito

significativo. Foram criadas fábricas de rações para fornecer rações comerciais que vão desde o simples processamento de subprodutos agro-industriais até à produção de rações compostas.

Apesar da grande capacidade de produção de rações em vários países costeiros, existe um fosso entre o défice saheliano e o excedente costeiro e é importante facilitar a relação entre a oferta e a procura. A CEDEAO está a desenvolver uma estratégia para a implementação da componente alimentar da Reserva Regional de Segurança Alimentar, cujos objectivos são cobrir o défice alimentar estrutural através do reforço do capital de trabalho e da capacidade de armazenamento das organizações profissionais de pecuária, e cobrir emergências cíclicas através do fornecimento de alimentos "just-in-time" a partir de fábricas pré-identificadas.

Para o desenvolvimento e implementação destes mecanismos são necessárias avaliações precisas da oferta e procura actuais e futuras de alimentos para animais, bem como políticas sobre a utilização destes recursos e o crescimento sustentável dos sectores pecuários nacionais, em conformidade com o CAADP/ECOWAP, RAIPs e NAIPs (Programas Regionais de Investimento Agrícola e Programas Nacionais de Investimento Agrícola). Isto requer o estabelecimento de um sistema de avaliação e monitorização contínua dos recursos naturais de alimentação animal, bem como análise e informação sobre cadeias de valor dos alimentos para animais.

Esta informação é também essencial para o fornecimento de alimentos de emergência, bem como para a gestão e utilização de recursos alimentares, o desenvolvimento de modelos empresariais, a intensificação sustentável, a engorda orientada para o mercado e a produção de leite e aves de capoeira.

É necessário abordar a nível regional as limitações relacionadas com o acesso e utilização de recursos de alimentação e definir uma abordagem orientada para a sua gestão adequada a fim de tornar a sua produção sustentável, competitiva e lucrativa.

O Plano de Acção Regional para a Alimentação Animal fornecerá directrizes às comunidades, governos, sector privado e outros intervenientes no sector pecuário para uma utilização óptima dos recursos disponíveis em termos de alimentação para aumentar a oferta e qualidade dos produtos pecuários, e para maximizar os benefícios económicos e sociais do subsector pecuário.

A implementação deste plano regional irá capitalizar o potencial e as oportunidades oferecidas pelos recursos de rações para estimular o desenvolvimento e a geração de rendimentos nas comunidades rurais pobres, melhorando a eficiência e a rentabilidade do sector das rações, facilitando o desenvolvimento do mercado de rações do sector privado, assegurando o acesso ao mercado e preços competitivos entre países.

2. Objectivo da missão

O objectivo global da consulta é desenvolver um plano de acção regional e um plano de investimento para a alimentação animal para a CEDEAO e os seus países membros para o período 2022-2027.

Mais especificamente, isto envolverá :

- Efectuar uma revisão bibliográfica para identificar as iniciativas em curso, particularmente em :

- Estratégias e planos e relatórios nacionais existentes sobre a avaliação e monitorização dos recursos de alimentação animal nos países da África Ocidental e do Sahel;
- troca comercial e não comercial de alimentos para gado, suínos e aves de capoeira entre países da sub-região
- Liderar a formulação de um projecto de plano de acção regional para melhorar a alimentação animal com um plano de investimento para acções prioritárias de âmbito regional durante um período de 5 anos (2022-2027).

3. Resultados esperados

Será recrutado um consultor regional, apoiado em cada país por um consultor nacional. O consultor regional é responsável pelos seguintes produtos:

- Um relatório de missão
- Um inventário das iniciativas em curso e relatórios sobre a avaliação e monitorização dos recursos de alimentação na África Ocidental e no Sahel.
- Um plano de acção regional para a alimentação animal e
- Um plano de investimento com acções prioritárias de âmbito regional ao longo de 5 anos.

Duração da missão: 70 dias

4. Perfil do consultor, Experiência e competências necessárias

Especialista em desenvolvimento rural ou economista, O consultor deve ser um especialista em planeamento/monitorização/avaliação, com pelo menos cinco anos de licenciatura em agronomia, agro-economia, economia, estatística, ou qualquer outro grau equivalente.

Perito em análise sectorial/indústria com experiência em missões de análise do sector dos alimentos para animais, o consultor

- Ter pelo menos 10 anos de experiência no domínio da análise da cadeia de valor, desenvolvimento de políticas e estratégias rurais, desenvolvimento de planos de acção e planos de investimento, particularmente no sector da pecuária
- Ter experiência comprovada no campo da nutrição animal, particularmente no inventário dos recursos alimentares;
- Ter um bom conhecimento do contexto do sector da alimentação animal na África Ocidental e no Sahel, em particular a regulamentação, o comércio, os actores
- Ter um bom conhecimento das políticas agrícolas comuns da CEDEAO, UEMOA, do CILSS quadro de segurança alimentar e do G5 Sahel PIP.
- Demonstrou capacidades de comunicação oral e escrita, incluindo a elaboração de relatórios e documentos estratégicos, planos de acção e planos de investimento;
- Capacidade de trabalhar num ambiente multinacional e multicultural e com uma diversidade de parceiros a nível nacional, regional e global;

- Boa capacidade de gestão do tempo, incluindo a capacidade de cumprir prazos e multi-tarefas com um elevado grau de autonomia;
- Domínio de pelo menos uma língua oficial falada na região da CEDEAO; o domínio de uma segunda língua seria uma vantagem.
- Ter um bom domínio da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

5. Requisitos linguísticos

É necessária fluência numa das três línguas de trabalho da CEDEAO (inglês, francês, português). Um bom conhecimento linguístico (escrito e oral) de uma segunda língua de trabalho da Comissão seria uma vantagem.

6. Pacote de candidatura requerido pelo candidato

Consistirá em :

- Uma carta de manifestação de interesse, incluindo a disponibilidade de tempo;
- A CV recente que detalha a experiência de trabalho e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nomes completos, cargos, correio electrónico e contactos telefónicos);
- Cópia do(s) certificado(s) superior(es);
- cópias dos certificados de trabalho ou de serviço indicados no seu currículo;
- Uma metodologia detalhada e um plano de trabalho para a execução da missão. (os candidatos poderão descarregar os termos de referência da missão).

NB: Qualquer ficheiro incompleto será rejeitado.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas devem ser recebidas o mais tardar até 17 de Maio 2022, às 17:00 GMT, por entrega em mão ou por correio electrónico para os seguintes endereços:

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue des Pâtures (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel.+228 22 21 40 03 (num envelope fechado marcado " Seleção de um consultor individual para a elaboração do plano de acção regional da cedeao e do plano de investimento na alimentação animal".

Email: procurement.consultants@araa.org Assunto: " Seleção de um consultor individual para a elaboração do plano de acção regional da cedeao e do plano de investimento na alimentação animal."

NB: Não serão consideradas as candidaturas que não tenham o tema " Seleção de um consultor individual para a elaboração do plano de acção regional da cedeao e do plano de investimento na alimentação animal ".

8. Método de selecção

O consultor será seleccionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, tal como definido no Código dos Contratos Públicos da CEDEAO..

Só serão contactados os candidatos pré-seleccionados. A ARAA reserva-se o direito de não dar seguimento a esta manifestação de interesse.

A ARAA reserva-se o direito de não responder a este convite à apresentação de candidaturas.

O Director Executivo



SALIFOU Ousseini

